Manda S. M. o Imperador pela Secret. de estado
dos Negocios do Imperio, e Fazenda. Officio junto por cujo
o Presidente da Provincia de S. Pedro, acompanhado de
varios documentos relativos ao Patacho da Barra
nesta Villa de Rio Grande ficando em deposito
do Negociante Nicolau Carlos Mesquita, residente nesta
Cidade, afim de que pela Repartição de Fazenda
se tome conhecimento destes negocios. Dos provi-
dencias que devão ser
Paço em 29 de Março de 1825 tomadas a respeito.
Com a Rubrica de Sua Magestade Imperial
Para o Presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul
Paço em 29 de Março 1825